



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 890/UFSS/2015

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFSS,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS
CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos resultados e convocação para matrícula dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFSS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso **no primeiro período letivo de 2016**, conforme Edital nº 815/UFSS/2015, para o *Campus* Chapecó.

1 RESULTADOS

1.1 Administração/Bacharelado/Matutino

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
3	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Elimar Pedrotti	1º	Sim
	Alexandre Paulino	2º	Sim
	Madelaine Cazarotto Martins	3º	Sim
	Edson Luis Lando	4º	Não
	Mauricio Luis Christofari	5º	Não
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
3	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Ronaldo Lima da Silva	1º	Sim
	Valeria Batista Oro	2º	Sim
	Adriano Dejan de Araújo	3º	Sim
	Layon de Morais Hoffmann	4º	Não
	Drielli Lara	5º	Não
Hector Augusto Sarturi Zanini	6º	Não	
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
2	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Flavia Carla Vacarin	1º	Sim
	Grace Kelly Lopes Lacerda	2º	Sim
	Jessica Luana Venturini	3º	Não
	Thiago Burato Silverio de Sousa	4º	Não

1.2 Ciência da Computação/Bacharelado/Matutino

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
4	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Rodrigo Miguel Tomazi	1º	Sim
	Vanessa Marla Rhoden	2º	Sim
	Vinicius Kaian Lira	3º	Sim
	Igor Vinicius Roth	4º	Sim
	Sebastião Machado Dos Santos Junior*	5º	Sim
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
5	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Não houve inscrição		
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
1	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Laura Helena Bento Dacol	1º	Sim
	Tainá Apoena Bueno De Oliveira*	2º	Sim
	Wilson Ronning*	3º	Sim

* De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 815/UFFS/2015 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 1 (uma) vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono e de 2 (duas) vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso III, referente a Retorno de Graduado.

1.3 Ciência da Computação/Bacharelado/Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
4	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Roberto Delavi de Araujo	1º	Sim
	Leticia Lazzaretti Genadeze	2º	Sim
	Emerson Martins	3º	Sim
	Luciano Junior Mattiello	4º	Sim
	Daniel Trentin Ghion	5º	Não
	Eduardo Junior Michelin	6º	Não
	Marcos Paulo Centenaro	7º	Não
	Julio Cesar Vivian	8º	Não
	Cristiano Fernando Canova	9º	Não
	Laurore Dorleant	10º	Não
	Jéssica Michela Bartholamey	11º	Não
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
5	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	João Paulo Oliveira da Silva	1º	Sim
	Fabio Alecsandro Bacin	2º	Sim
	Gustavo Kugelmeier	3º	Sim
	Alexandre Stubinski Napp	4º	Sim
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
1	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Janaira Pereira De Faria	1º	Sim
	Ana Valéria Vargas*	2º	Sim
	Ana Cristina Kerber Santoro	3º	Não

* De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 815/UFFS/2015 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 1 (uma) vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso III, referente a Retorno de Graduado.

1.4 Agronomia/Bacharelado/Integral

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
4	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Francisco José Cardoso Vieira	1º	Sim
	Kauany Thalita Marmintini	2º	Sim
	Ketlin Dal Magro Frigeri	3º	Sim
	Luan Castegnera	4º	Sim
	Luiz Roberto Von Dentz Zancan*	5º	Sim
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
6	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Lucas Roberto Culau	1º	Sim
	Andressa Signor Moro	2º	Sim
	Daniela Cichelero	3º	Sim
	Roberto Alexandre Koch	4º	Sim



	André Chagas Nascimento	5°	Sim
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
2	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição		

* De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 815/UFFS/2015 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 1 (uma) vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

1.5 Enfermagem/Bacharelado/Integral

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
7	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Ariane de Lourdes Gomes Bueno	1°	Sim
	Alana Parenti Castro	2°	Sim
	Vitoria Maria Marques	3°	Sim
	Sabrina Chagas	4°	Sim
	Jaqueline Plazido de Jesus da Silva	5°	Sim
	Guilherme Moretto	6°	Sim
	Aline Regina Rossetto	7°	Sim
	Cristiane Ferreira da Silva*	8°	Sim
	Karine Kooke*	9°	Sim
	Samara do Prado Menegatti*	10°	Sim
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
5	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Poliana Tamires Marcon	1°	Sim
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
6	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Fernando Dal Forno	1°	Sim

* De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 815/UFFS/2015 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 3 (três) vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

1.6 Engenharia Ambiental/Bacharelado/Integral

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
6	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Nathalia Vertuoso	1°	Sim
	Franciele Perin Rodrigues	Inscrição Indeferida	-
	Valdemar Junior Stacke	Inscrição Indeferida	-
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
11	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
3	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Laura Reis Fuão	1°	Sim
	Daciane Capelezzo	2°	Sim
	Eiglon Fernando Antunes da Silva	Inscrição Indeferida	-
	Vinicius Antohaki	Inscrição Indeferida	-

1.7 Ciências Sociais/Licenciatura/Matutino

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
18	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
14	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
14	Nome do Candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Fabio Biasi Pavão	1°	Sim
--	-------------------	----	-----

1.8 Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
20	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Matheus Cardoso Da Silva	1°	Sim
	Sidinei Paulo Nicolli	2°	Sim
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Bruna Taize de Medeiros	1°	Sim

1.9 Filosofia/Licenciatura/Matutino

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
6	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
5	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
4	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		

1.10 Filosofia/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
28	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Bruno Sanguanini	1°	Sim
	Marcelo Willian Costa	Inscrição Indeferida	-
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
21	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Rolvana Elias Stieven	1°	Sim
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
21	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Pedro Luiz Todero	1°	Sim
	Luciana Feltrin Locatelli	2°	Sim
	Hellen Doris Pizzatto	3°	Sim
	Adriana Urnau	4°	Sim

1.11 Geografia/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
25	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Alécio Ortiz	1°	Sim
	Síndia Francescon	2°	Sim
	Gabriel Pereira Lopes	3°	Sim
	Elsa Rodrigues Padilha	4°	Sim
	Ionara Batista Silva	5°	Sim
	Leonardo Henrique Batista Antunes	Inscrição Indeferida	-
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
22	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve inscrição.		
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
22	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula



	Carlinda Gabriel	1º	Sim
	Luiz Gustavo Ecco	2º	Sim
	Josiana Salete Kempka	3º	Sim
	Maira Bernardi	4º	Sim
	Ricardo Scalvi	5º	Sim
	Andressa Caroline Damian	6º	Sim

1.12 História/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I		Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
		Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
15		Mateus Felipe Socha	1º	Sim
		Jhonatan Berlanda	2º	Sim
		Marcus Vinicius Tomasi	3º	Sim
		Mauricio Martins Trovó	4º	Sim
		Maria Elisa Braga Macahyba	5º	Sim
		Alexandre Claudino da Silva	6º	Sim
		Cristiano Amelio Rott	7º	Sim
		Daniele Anes Almeida	8º	Sim
		Denize Campolim	9º	Sim
		Ruy Barbosa de Arruda Neto	10º	Sim
		André Luiz Paz	11º	Sim
		Iury Fanfa	12º	Sim
		Ciro Venancio	13º	Sim
Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
		Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
12		Marina Dias	1º	Sim
		Julia D'avila Santa Catarina	2º	Sim
Vagas no Inciso III		Retorno de Graduado		
		Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
11		Luiz Carlos de Abreu	1º	Sim
		Julio Henrique de Oliveira Teixeira	2º	Sim
		Deize Josiane Müller de Ramos	3º	Sim
		Benhur Antonio Mazzone	4º	Sim
		Lilian Santos da Silva Fontanari	5º	Sim
		Paula Mayara Zuanazzi	6º	Sim
		Caroline Rodrigues	7º	Sim
		Cibele Cristine Gorlin	8º	Sim
		Fernando Procorro Barros de Souza	9º	Sim

1.13 Pedagogia/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I		Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
		Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
14		Roberta Prigol	1º	Sim
		Vanderleia dos Santos	2º	Sim
		Jéssica Fernanda Seibert	3º	Sim
		Cristiane Baldin	4º	Sim
		Nilce dos Santos da Silva	5º	Sim
		Samara Taffarel Romanzini	6º	Sim
		Chaiane Vezaro Dallastra	7º	Sim
		Fernanda Ebbing Radin	8º	Sim
Vagas no Inciso II		Transferência Externa		
		Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
11		Kuethylin Wenig	1º	Sim
		Ana Paula de Anhaia	2º	Sim
Vagas no Inciso III		Retorno de Graduado		
		Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
10		Vanessa Menezes Bolles	1º	Sim
		Luciane Tramontina Peruchi	2º	Sim



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Galli		
	Silvia Mazieiro Cury	3°	Sim
	Simone Mai Kessler	4°	Sim

1.14 Letras - Português e Espanhol/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
17	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Debora Caroline Borges Zanol	1°	Sim
	Catiane Tirloni	2°	Sim
	Jessica Priscila Dutra	3°	Sim
	Tatiane Leichtweis Schossler	4°	Sim
	Carine Kelly da Costa	5°	Sim
	Winissius Geremia	6°	Sim
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
14	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Ingria Thais Poletto Gonsalves	1°	Sim
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
13	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Marcos Chagas	1°	Sim
	Luiz Fernando Greiner Barp	2°	Sim
	Ana Paula Senhor	3°	Sim
	Matieli Valduga Bosa	4°	Sim
	Tiago Zanella	5°	Sim
	Nailde da Silva	6°	Sim

1.15 Matemática/Licenciatura/Noturno

Vagas no Inciso I	Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono		
6	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Ana Maria Thuorst	1°	Sim
Vagas no Inciso II	Transferência Externa		
6	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Vivian Cleia Wbber Campos	1°	Sim
	Marcos Silva Brasil	2°	Sim
	Leandro Ribicki	3°	Sim
Vagas no Inciso III	Retorno de Graduado		
5	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Alessandra Fenker	1°	Sim
	Elisângela Witkowski Krauspenhar	2°	Sim
	Jery Carlos de Souza	3°	Sim
	Alencar Luís Gonçalves	4°	Sim
	Sidinei Zanffonato	5°	Sim
	Lilian Susana Francescon*	6°	Sim
	Patricia de Vargas*	7°	Sim
	Patricia Alves Ferreira*	8°	Sim

* De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 815/UFFS/2015 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 3 (três) vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso III, referente a Retorno de Graduado.

Observação: Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica, o motivo do indeferimento, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFFS**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó no período de **09 a 19 de novembro de 2015**, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.2 O candidato selecionado para **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Chapecó, no período de **09 a 19 de novembro de 2015**, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples.

a) Cédula de Identidade (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33 e 48 da Lei nº 6.815/80);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, no menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF;

c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página <www.tse.gov.br> através do menu certidões/quituação eleitoral);

d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

e) Comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual nº 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó-SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);

f) Comprovação de escolaridade conforme item 2.2.1 ou 2.2.2:

2.2.1 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2, pelos selecionados por **Transferência Externa**:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobtoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;

b) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu este nível de estudos no exterior (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.2 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2, pelos selecionados por **Retorno de Graduado**:

a) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado;

b) Histórico Escolar de Graduação;

c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.3 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

2.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

2.5 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, 90 dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.

2.6 As matrículas são exclusivamente presenciais.

2.7 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.8 O candidato matriculado deverá confirmar sua vaga, presencialmente, na vigência dos cinco primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFFS, sob pena de perda de vínculo com a instituição.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Chapecó: rodovia SC 459, Km 2 (acesso para Guatambu), na Secretaria Acadêmica, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, 13h às 16h30 e das 19h00 às 21h00. Fone(s):(49)2049-6491 ou 6419.

4 DAS VALIDAÇÕES DE COMPONENTES CURRICULARES

4.1 A solicitação de validação de componentes curriculares, de acordo com a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD poderá ser realizada pelo candidato selecionado e matriculado, na Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Requerimento de Validação de Componentes Curriculares - DRA/DCA 005 (a ser obtido no local da matrícula ou no endereço eletrônico <www.uffs.edu.br/images/aluno/Validacao_de_CCR.pdf>);

b) Histórico Escolar de Graduação ou Certificado de Aluno-especial assinado e carimbado pela IES de origem, contendo a carga horária (expressa em hora-relógio) dos componentes cursados e as notas obtidas (ou conceitos e sua respectiva legenda, quando for o caso);

c) Plano(s) de Ensino referente(s) ao(s) componente(s) curricular(es) da IES de origem que pretende validar, com todas as páginas carimbadas e rubricadas pela referida IES;

d) Declaração de equivalência carimbada e assinada pela IES de origem, em caso de incompatibilidade na nomenclatura entre os componentes curriculares constantes no Histórico Escolar de Graduação e o Plano de Ensino.

4.2 Os documentos mencionados no item 4.1 devem ser apresentados em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias, as quais serão autenticadas *in loco* pelo servidor da UFFS.

4.3 Ao final do período para solicitação de validação de componentes curriculares, os pedidos serão encaminhados para análise das respectivas coordenações de curso.

4.4 A análise levará em consideração a documentação apresentada pelos solicitantes, bem como os critérios definidos pela Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD. A Resolução pode ser obtida por meio do *link* <<http://www.uffs.edu.br>>, opção, Comitês e Conselhos/ Conselho Universitário/ Câmaras Temáticas/ Câmara de Graduação/ Resoluções, e na Secretaria Acadêmica.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

5.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

5.3 Conforme Art. 39, do Regulamento de Graduação da UFFS, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.

5.4 O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

5.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

5.6 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 09 de novembro de 2015. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.





5.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapécó-SC, 06 de novembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapécó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

